



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 205/2019

Monte Santo de Minas, 09 de agosto de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Geovane dos Reis Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para que informe esta Casa se é expedido, em nosso Município, o Alvará Sanitário autorizando o funcionamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário e se positivo, qual é a porcentagem dos estabelecimentos que possuem o referido alvará.

JUSTIFICATIVA

O licenciamento sanitário é um ato legal que permite o funcionamento de estabelecimentos, constatada sua conformidade com os requisitos legais e regulamentares, sendo obrigatório para todos os estabelecimentos, empresas ou autônomos que direta ou indiretamente, pelo tipo de atividade que desenvolvem, possa constituir algum tipo de risco à saúde

Nestes termos, pede deferimento.

Hugo Zotti Rocha
Vereador